

**DECRETO N.º 8.955**  
**DE 13 DE MAIO DE 2020**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 851.778,49 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 851.778,49 (oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                               |                                     |                   |
|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 14.10.12.361.0020.2084.339000 | EDUCACAO BASICA                     | 409.590,00        |
| 15.10.10.122.0071.2114.339000 | GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS | <u>442.188,49</u> |
| TOTAL                         |                                     | <u>851.778,49</u> |

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|                               |                     |                   |
|-------------------------------|---------------------|-------------------|
|                               | MEDIA E ALTA        |                   |
| 15.10.10.302.0058.2554.339000 | COMPLEXIDADE        | 442.188,49        |
| 24.10.28.846.0000.0036.319000 | OPERACOES ESPECIAIS | <u>409.590,00</u> |
| TOTAL                         |                     | <u>851.778,49</u> |

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

Prefeito Municipal

**MAURICIO LUÍS FRANCO**

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**

Chefe do Departamento